

LEI MUNICIPAL Nº 2.629/2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR. EDEMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense, ao Sr. EDEMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO, pelos relevantes serviços prestados neste Município. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.